



Assembléia Legislativa

Ao Presidente da Comissão de
Infra-Estrutura
para os devidos fins.

Em 25 / 11 / 14

Elisângela

Conceição de Maria Lages Rodrigues
Chefe do Núcleo Comissões Técnicas

ao Deputado

Marcos Pereira

Data de estar.

Em 28 / 11 / 14

Antônio

Presidente da Comissão de Infra-Estrutura e Política Econômica

COMISSÃO DE INFRAESTRUTURA

MENSAGEM DO GOVERNO no. 40/14, PROJETO DE LEI no.32, DE 28 DE ABRIL DE 2014, que:

“Autoriza o Poder Executivo a promover Cessão de Uso, a título gratuito, de bens imóveis pertencentes ao patrimônio imobiliário do Estado do Piauí, referente ao Mercado Público e Ginásio Poliesportivo, ambos localizados no Residencial Jacinta Andrade, ao Município de Teresina – Pi, e dá outras providências.”

AUTOR: GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

RELATOR: DEP. MAURO TAPETY (PMDB)

I – RELATÓRIO

Encaminhado a esta relatoria nos termos do art. 47, inciso VI, do Regimento Interno, para emitir parecer conforme dispõe os arts 59 a 63, 139 e seguintes do diploma legal mencionado.

A proposição faz parte do Processo Legislativo na forma estabelecida no § 1º do inciso III do art. 18 da Constituição Estadual, o qual normatiza que os bens imóveis do Estado não podem ser objeto de doação ou de utilização gratuita por terceiros, salvo se o beneficiário for órgão público, e prescinde de autorização legislativa.

No caso entelado trata-se da Cessão de Uso de Imóveis pertencentes ao patrimônio imobiliário do Estado do Piauí referente a um Mercado Público e um Ginásio Poliesportivo, ambos localizados no Residencial Jacinta Andrade em Teresina, para o Município de Teresina – Pi de modo que o beneficiário possa buscar parcerias administrativas publicas e/ou privadas conforme lhe convier.

II – VOTO DO RELATOR

Visto e analisado a proposição, observa-se que a mesma encontra-se em consonância com a boa técnica legislativa e sob o aspecto técnico administrativo em perfeita harmonia com as lei gerais da administração pública, pelo que votamos pela sua normal tramitação e aprovação.

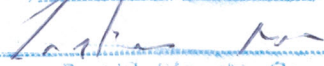
(x) pela aprovação

() pela rejeição

SALA DAS COMISSÕES TÉCNICAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DO PIAUÍ, Teresina, 09 de dezembro de 2014.


DEP. MAURO TAPETY (PMDB)
Relator



APROVADO A UNANIMIDADE
em, 16 / 12 / 14
 Presidente da Comissão de
Infra-estrutura